

RUA FRANCISCA REZENDE MERCIAI (DONA CHIQUITA)



LEI N.º 2219, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1959
 DA O NOME DE FRANCISCA REZENDE MERCIAI A UMA VIA
 PUBLICA DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO
 A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
 MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Francisca Rezende Merciai
 (Dona Chiquita) a Rua 4 do arruamento do Sr. Luiz Vicentin, em
 Barão Geraldo, que tem início na Rua Antonio Galvão de Oli-
 veira Barros.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
 cação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 29 de dezembro de 1959
 José Nicolau Ludgero Maselli — Prefeito Municipal
 Engo. José Benedito de Mello — Sec. de Obras e Servs. Públs.
 Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Mu-
 nicipal, em 29 de dezembro de 1959.
 Alvaro Ferreira da Costa — Diretor do Dep. do Expediente